



ACTUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

No passado dia **29 de Dezembro de 2025**, foi publicado o **Decreto Presidencial n.º 271/25**, com entrada em vigor na data da sua publicação, procedendo à **republicação e actualização integral do Regulamento Geral das Comunicações Electrónicas (RGCE)**, substituindo o diploma anterior.

Principais alterações introduzidas pelo Decreto

1. Modernização tecnológica

- Adaptação das normas às novas formas de prestação de serviços digitais e redes de alta capacidade.
- Inclusão de disposições que permitem o uso de novas infraestruturas e serviços inovadores, garantindo que o regulamento acompanha a evolução tecnológica do sector.

2. Reforço da concorrência

- Introdução de critérios claros para identificação de operadores com poder de mercado significativo.
- Estabelecimento de mecanismos para prevenir práticas anticoncorrenciais e promover igualdade de oportunidades entre operadores.

3. Maior previsibilidade jurídica

- Definição detalhada de direitos e deveres dos operadores, aumentando a segurança legal.
- Procedimentos uniformes para licenciamento, prestação de serviços e obrigações regulatórias.

4. Fortalecimento da supervisão

- Procedimentos de regulação e controlo pelo regulador mais detalhados e explícitos.
- Maior capacidade de fiscalização e monitorização do cumprimento das normas por parte dos operadores.

Aplicação prática e impactos

- O decreto estabelece um ambiente regulatório mais competitivo e transparente, incentivando a entrada de novos operadores e a modernização das infraestruturas existentes.
- Proporciona maior segurança para decisões estratégicas e planeamento operacional por parte de investidores e empresas do sector.
- Facilita a adaptação do sector às exigências tecnológicas e de mercado actuais, permitindo que Angola acompanhe os padrões internacionais de comunicações electrónicas.
- Clarifica obrigações legais e responsabilidades dos operadores, reduzindo riscos jurídicos e administrativos.



JONI GARCIA

Sócio

YURMAN-SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL



SUBSCREVA

Seja o primeiro a ler as nossas
publicações.



FEEDBACK

Diga-nos o que podemos mudar



SAIBA MAIS

Visite www.yurman-advogados.com



Forward this [email](#)

To unsubscribe please [email us](#)

YURMAN ADVOGADOS é uma equipa de advogados full service, vocacionada para a prestação de serviços jurídicos de qualidade.

Para mais informações sobre a YURMAN, consultar o sítio www.yurman-advogados.com

Os conteúdos disponibilizados por meio deste website com atenção a newsletters ou artigos de opinião, escritos pelos nossos Advogados e Consultores, não devem ser interpretadas ou entendidas como aconselhamento ou parecer jurídico. Desta feita, qualquer orientação jurídica com fundamentação legal deve ser obtida directamente dos Advogados e Consultores em reunião presencial ou pelos seus contactos profissionais disponibilizados na página.



Direitos de autor © 2026 YURMAN. Todos os direitos reservados. | JAN26